

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/19**

**PROCESSO CPL N.º 229/19**

**LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE  
FUNCIONÁRIOS, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO**


## **COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÃO**

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES**, por intermédio de seu Pregoeiro, **COMUNICA** aos interessados, que após análises e considerações, resolve negar provimento aos recursos interpostos pelas empresas BB Transportes e Turismo Ltda., Transenior Transportes Ltda EPP, Gathi Serviços e Transportes Eireli (ME) e Still Transportes Eireli (ME), acolhendo portanto as contrarrazões apresentada pelas empresas Mayfran Locação de Veículos e Transportes Ltda e Transenior Transportes Ltda EPP.

Informamos que as razões e fundamentos das decisões acima citadas se encontram nos autos do processo administrativo supramencionado o qual encontra-se a disposição para extração de cópias, caso considere necessário.

Informamos ainda, que tal decisão foi devidamente ratificada pelo Diretor Presidente da **URBES**, nos termos do Artigo 290, II do Regulamento Interno de Licitações.

Sorocaba, 18 de junho de 2019.

  
**Everton Luiz de Lima**  
Pregoeiro